FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COLATERAL

CNPJ/ME Nº 27.368.863/0001-72

FATO RELEVANTE

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COLATERAL**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.863/0001-72 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem divulgar Fato Relevante nos termos abaixo:

(i) Vimos por meio do presente divulgar a conclusão de Laudo de Avaliação sobre a companhia investida, a ESTACAO OSASCO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A., elaborado pela Valoriza Consultoria de Valor, o qual refletiu sobre a carteira do fundo, do modo resumidamente apresentado abaixo:

Metodologia	Valor por Ação * (R$/Ação)	Valor Justo do Patrimônio Líquido (R$ Mil)
Fluxos de Caixa Descontados (FCD)	12,3046	162.103
Valor Patrimonial	0,6986	9.203

(ii) Com base nas conclusões tidas pelo novo laudo, levando-se em conta a participação do Fundo juto à companhia investida, houve remarcação do Ativo na carteira do Fundo, **passando a ser precificado em R$42.690.884,33, a partir de 05/10/2022.**

(iii) A alteração do preço do ativo dada pela nova avaliação representa uma desvalorização de 50,85% sobre o valor anteriormente atribuído ao ativo.

(iv) Em virtude das conclusões externadas pelo Laudo de Avaliação, a Administradora informa que realizou a remarcação do ativo na carteira do Fundo desde 05/10/2022;

(v) A Administradora reporta, ainda, que o Laudo de Avaliação foi encaminhado à auditoria para elaboração das respectivas Demonstrações Financeiras do Fundo, cuja perspectiva de prazo para entrega será em breve informada.

O presente comunicado é realizado para reportar o evento ora indicado.

A Administradora seguirá adotando as medidas que entende cabíveis, na forma autorizada no Regulamento e na legislação aplicável, sempre visando o zelo pela ampla disseminação das informações relevantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.